



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 11/2019,  
DE 31 DE MAIO DE 2019**

*Autorizar a oferta do Curso Superior em Engenharia Civil do campus Vitória.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23148.001936/2018-16, bem como as decisões do Conselho Superior na 59ª. Reunião Ordinária de 31 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Superior em Engenharia Civil do Campus Vitória, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2020/1.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Jadir José Pela**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior